



Prefeitura Municipal de Santa Isabel

Conselho Municipal de Turismo

Lei n.º 2.812 de 26 de novembro de 2015

Paraíso da Grande São Paulo

Santa Isabel, 08 de Novembro de 2017.

Ofício nº 011/2017

Para: Audiência Pública - RMSP

Ref: Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI

O Conselho Municipal de Turismo, vem por meio desta informar o posicionamento deste conselho em relação ao Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI:

Partindo do território do município de Santa Isabel já possuir 83% de sua área em APM – Área de Proteção dos Mananciais, considerando que o objetivo do PDUI é distribuir as oportunidades, diminuir a desigualdade, uniformizar as estratégias de uso e ocupação do solo na região, propomos que seja adequado o macrozoneamento, substituindo as macrozona: preservação ambiental e diversificação de interesse Ambiental, da porção do município que está fora de APM para a macrozona: Consolidação de Urbanização, para que dessa forma haja uma continuidade, uma ligação com o município de Arujá e Guararema, às margens da Rodovia Presidente Dutra. Haja vista, nosso município já ter seu Plano Diretor revisado conforme Lei Complementar n.º 184 de 29 de março de 2016, que deu origem ao Mapa de Macrozoneamento 32A, onde está área ficou destinada conforme Lei Estadual para o Desenvolvimento Econômico.

Aproveitamos também para firmar nossos préstimos de estima e consideração.

Cordialmente,

Sueli Magalhães Garner

Presidente